



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JANUÁRIA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº. 44/2015  
RETIFICA O EDITAL Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2015  
PIBED - ANO 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Januária no uso de suas atribuições legais, juntamente com a DIRETORIA DE EXTENSÃO, torna pública as **alterações de inscrições dos projetos que constam nos itens 5.2, 5.3 e 9.4, e ainda alteração do Anexo VI do Edital 28/2015 de 06 de Março** que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Extensão Discente - PIBED.

**ALTERAÇÕES:**

**1. ITEM - 5. DAS INSCRIÇÕES DE PROJETOS**

**Subitem 5.2:** onde se lê: O período de inscrição será de **11 de março de 2015 a 09 de abril 2015.**

Leia-se: O período de inscrição será de **11 de março de 2015 a 13 de abril 2015.**

**subitem 5.3:** onde se lê: A documentação do que trata o Item 4 deverá ser registrada no Setor de Protocolo do Câmpus Januária, em uma via (dentro do mesmo envelope que contém o projeto), endereçada à *Comissão de Extensão do Câmpus Januária* e enviada **no formato PDF** ao e-mail **dex.januaria@ifnmg.edu.br**, conforme cronograma, item 9.

Leia-se: A documentação do que trata o Item 4 deverá ser registrada no Setor de Protocolo do Câmpus Januária, em uma via (dentro do mesmo envelope que contém o projeto), endereçada à *Comissão de Extensão do Câmpus Januária*. **Uma cópia do projeto deverá ser encaminhada no formato PDF ao e-mail dex.januaria@ifnmg.edu.br, conforme cronograma, item 9.**

**3. ITEM- 9. DO CRONOGRAMA**

**Subitem 9.4:** onde se lê: Submissão dos Projetos (protocolo e encaminhamento por e-mail): 11/03/2015 a 09/04/2015.

Leia-se: Submissão dos Projetos (protocolo e encaminhamento por e-mail): 11/03/2015 a 13/04/2015.

**4. ANEXO VI. ESTRUTURA DE PROJETO DE EXTENSÃO**

**4.1. ITEM 9:** onde se lê: **Referências Bibliográficas:** últimos 5 anos.

Leia-se: **Referências Bibliográficas.**

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1** – As alterações acima elencadas passam a fazer parte do Edital Nº 28/2015, de 06 de março de 2015;

**5.2** - Os demais itens e subitens do Edital Nº 28/2015 não alterados por esta norma editalícia permanecem em pleno vigor.

Januária, 08 de Abril de 2015.

---

Cláudio Roberto Ferreira Montalvão  
Diretor-Geral do IFNMG - Câmpus Januária